

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 0005191-33.2019.8.26.0625 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 1000761-21.2019.8.26.0625 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, proposta por **INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES	4
IV.II - PRÓ- LABORE.....	7
IV.III - QUADRO SOCIETÁRIO.....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	16
VI – FATURAMENTO	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VII.I – ATIVO.....	21
VII.II – PASSIVO	30
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	35
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	44
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	46
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	50
XI - CONCLUSÃO	53

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Sociedade Empresária Indústrias Químicas Taubaté S.A. – IQT, tem como atividade fim a fabricação de produtos químicos, farmoquímicos, cosméticos e de higiene pessoal, tendo sua Unidade fabril e administrativa instalada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, e possuindo uma filial extinta em agosto/2020, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Com início das atividades empresariais em 1955, atingiu no ano de 2008 um faturamento anual de R\$ 100 milhões, em virtude da variedade de produtos inseridos em sua linha, alguns, inclusive, sendo a única fabricante no Brasil e dentre poucas no mundo.

Neste mesmo ano, um conflito societário desencadeou a crise financeira que se intensificou no decorrer do tempo, sendo agravada pelos acidentes ocorridos nos anos de 2009 e 2010 na unidade fabril original, gerando uma interdição pelos órgãos fiscalizadores até 2012.

A Recuperanda retomou as atividades após a construção da nova planta de produção no ano de 2012, mas com o faturamento anual reduzido para R\$ 10 milhões e muitas dívidas acumuladas no período, intensificando a crise iniciada em 2008.

Em 25/01/2019, a Empresa ajuizou pedido de recuperação judicial na Comarca de Taubaté/SP, onde ocorreu o deferimento do processamento no dia 12/02/2019.

Nos últimos anos, a Recuperanda demonstrou uma progressão no quadro de colaboradores, sendo que, em outubro/2022, atingiu a monta de 100 colaboradores diretos.

Em complemento, além da elevação observada no quadro de funcionários, a Companhia apresentou uma média mensal de aproximadamente R\$ 2,7 milhões em seu faturamento, desde o pedido de recuperação judicial em janeiro/2019, até outubro/2022.

Atualmente, no contrafluxo da maioria das Empresas nacionais e internacionais, a Recuperanda alavancou seu faturamento com a oportuna produção e venda de álcool em gel, demandado enormemente na pandemia decorrente do COVID-19 em 2020, contraindo diversos clientes no mercado nacional e potenciais negócios no exterior. Além disso, pela recente inclusão do serviço de depósito de mercadorias em seu rol de atividades, incrementou fortemente o seu faturamento bruto e superou as receitas obtidas nos últimos 3 anos.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em outubro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **100 Colaboradores** diretos, dos quais 90 exerciam suas atividades normalmente (contando com os 02 admitidos) e 10 encontravam-se em gozo de férias. Abaixo, será demonstrado o quadro de colaboradores no último trimestre analisado:

COLABORADORES ago/2022 set/2022 out/2022

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVOS	84	85	88
ADMITIDOS	7	4	2
FÉRIAS	6	9	10
DEMITIDOS	-	3	-
TOTAL	97	98	100

O total dos gastos com a **Folha de Pagamento** em outubro/2022, foi de **R\$ 1.148.213,00**, sendo que R\$ 777.124,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 99.717,00 compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando também os valores de reversões de provisões, e R\$ 271.372,00 referiram-se aos encargos sociais.

A seguir, está demonstrada a composição das despesas com a folha de pagamento no período de agosto a outubro/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/2022	set/2022	out/2022	ACUM. TRIM.
SALÁRIOS E ORDENADOS	590.188	607.393	643.053	643.053
FÉRIAS	11.457	54.838	49.191	49.191
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.475	1.200	-	-
VALE TRANSPORTE	24.516	20.965	19.245	19.245
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO	64.690	77.488	65.636	65.636
13º SALÁRIO	-	6.106	-	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	693.325	767.990	777.124	777.124
REVERSÃO DE PROVISÃO DE FÉRIAS	- 705.317	- 762.647	- 767.567	- 767.567
REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ FÉRIAS	- 56.425	- 61.012	- 61.405	- 61.405
REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ FÉRIAS	- 210.537	- 227.650	- 221.509	- 221.509
REVERSÃO DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 275.385	- 322.568	- 366.822	- 366.822
REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	- 22.031	- 25.853	- 29.396	- 29.396
REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ 13º SALÁRIO	- 82.207	- 96.292	- 109.503	- 109.503
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	- 1.351.902	- 1.496.022	- 1.556.202	- 1.556.202
PROVISÃO DE FÉRIAS	762.647	767.567	787.472	787.472
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	322.568	366.822	418.245	418.245
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	61.012	61.405	62.998	62.998
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	227.650	221.509	228.836	228.836
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	25.853	29.396	33.514	33.514
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	96.292	109.503	124.854	124.854
DESPESA COM PROVISÕES	1.496.022	1.556.202	1.655.919	1.655.919
FGTS	47.411	49.982	54.465	54.465
INSS EMPRESA	190.586	203.601	216.908	216.908
FGTS MULTA RESCISÓRIA	12.338	5.218	-	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	250.334	258.800	271.372	271.372
TOTAL	1.087.780	1.086.971	1.148.213	1.148.213

Referente a **despesa total com os colaboradores**, observa-se a majoração de 6% em relação ao mês de setembro/2022, o equivalente a R\$ 61.243,00, tendo em vista o aumento das "provisões", das "despesas diretas com pessoal" e "encargos sociais", com destaque para o acréscimo na rubrica "salários e ordenados" (R\$ 35.660,00).

As **provisões trabalhistas**, por sua vez, registraram as apropriações e as baixas das parcelas mensais referentes a férias, 13º salário e os encargos sociais incidentes sobre esses valores, encerrando o mês de outubro/2022, com saldo de R\$ 99.717,00, sendo que este valor estava composto pelas "provisões" no total de R\$ 1.655.919,00, subtraindo a "reversão de provisão constituída" no total de R\$ 1.556.202,00.

Quanto aos **encargos sociais**, houve o aumento de 5%, alcançando o total de R\$ 271.372,00 no mês de outubro/2022, justificado pelo acréscimo na base de cálculo do "FGTS" e "INSS", em razão da elevação nos gastos com "salários e ordenados". Em contrapartida, houve a redução da rubrica "FGTS multa rescisória" em 100%, no valor de R\$ 5.218,00 em comparação ao mês anterior.

Sobre os pagamentos, em 05/10/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de setembro/2022, no total de R\$ 282.422,88, e em 14/10/2022, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de outubro/2022, na monta de R\$ 178.809,69, de acordo com os comprovantes bancários.

Ademais, importante destacar que em outubro/2022, os gastos com a Folha de Pagamento consumiram 11% do faturamento bruto auferido no mesmo período.

Por último, no mês em análise, a Recuperanda não utilizou de contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra.

IV.II - PRÓ- LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, consta o demonstrativo da despesa com a remuneração do Presidente Carlos Plachta nos últimos três meses, sendo que apenas o referido Presidente consta na Folha mensal de Pró-labore da Devedora:

PRÓ-LABORE	ago/2022	set/2022	out/2022	ACUM. ANUAL
CARLOS PLACHTA				
PRÓ-LABORE	68.373	68.373	68.373	683.731
IRRF SOBRE PRÓ-LABORE	- 12.099	- 12.099	- 12.099	120.986
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	- 780	- 780	- 780	7.796
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 20.437	- 20.437	- 20.437	204.373
PENHORA JUDICIAL	-	-	7.012	7.012
TOTAL	35.058	35.058	28.046	343.564

No mês analisado, a despesa com o pró-labore permaneceu com o montante de R\$ 68.373,00, sendo este um valor predefinido pela Recuperanda, com a incidência de INSS na quantia de R\$ 780,00, com base na alíquota de Contribuinte Individual, retenção de Imposto de Renda na

quantia de R\$ 12.099,00, desconto a título de pensão alimentícia no valor de R\$ 20.437,00 e abatimento de penhora judicial em R\$ 7.012,00, resultando na quantia líquida de R\$ 28.046,00.

Quanto ao “pró-labore a pagar” do Presidente, no mês de outubro/2022, houve o pagamento na quantia de R\$ 27.000,00, abatimento de despesas pessoais de R\$ 12.523,00, e dedução dos descontos sobre a Folha de Pró-labore no total de R\$ 40.327,00.

Em contrapartida, verificou-se o lançamento da despesa conforme a Folha de pró-labore do mês no importe de R\$ 68.373,00 (provisionamento).

No mais, sobre a remuneração do Presidente, há incidência de “INSS cota patronal” na alíquota de 20%, perfazendo o valor de R\$ 13.675,00, e compondo o montante total a pagar na rubrica “INSS Empresa” no mês em análise.

Ainda, a Recuperanda registrou o pagamento de “pró-labore atrasados” no total de R\$ 12.000,00, e o reembolso pelo “pagamento de parcelamento PGFN” de R\$ 9.733,46, totalizando as baixas de R\$ 21.733,00 na rubrica “empréstimos/mútuos”, restando o saldo a pagar no valor de R\$ 2.183.210,00.

IV.III - QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 06/01/2023, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, a Recuperanda está localizada na Rua Irmãos Albernaz nº 300 – CEP 12100-000, no Bairro Vila Costa da cidade de Taubaté, estado de São Paulo, tendo sua Diretoria composta por dois Conselheiros Administrativos e pelo

Diretor-Presidente, estando o capital social da Recuperanda registrado pelo montante de R\$ 12.000.000,00.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração as despesas e receitas financeiras e as despesas tributárias, **sendo que a Recuperanda é optante pela tributação com base no Lucro Real trimestral**, de modo que o saldo acumulado será apresentado a cada encerramento de trimestre. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Companhia segue abaixo:

EBITDA	ago/2022	set/2022	out/2022	ACUM. TRIM.
RECEITA COM VENDAS	4.517.745	4.210.299	2.112.434	2.112.434
VENDA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS	36.194	54.972	42.411	42.411
RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	51.982	91.985	7.606.100	7.606.100
RECEITA C/ VENDA P/ ENTREGA FUTURA	-	-	272.712	272.712
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.605.921	4.357.256	10.033.658	10.033.658
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 648.427	- 632.554	- 1.394.356	- 1.394.356
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.957.495	3.724.703	8.639.303	8.639.303
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.512.839	- 1.748.810	- 993.601	- 993.601
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.444.656	1.975.892	7.645.701	7.645.701
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 770.001	- 778.505	- 950.765	- 950.765
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 761.698	- 836.363	- 845.497	- 845.497
DESPESA COM PROVISÕES	- 1.496.022	- 1.556.202	- 1.655.919	- 1.655.919
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 359.249	- 338.154	- 265.848	- 265.848
DESPESAS COMERCIAIS	- 92.110	- 101.537	- 63.142	- 63.142

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

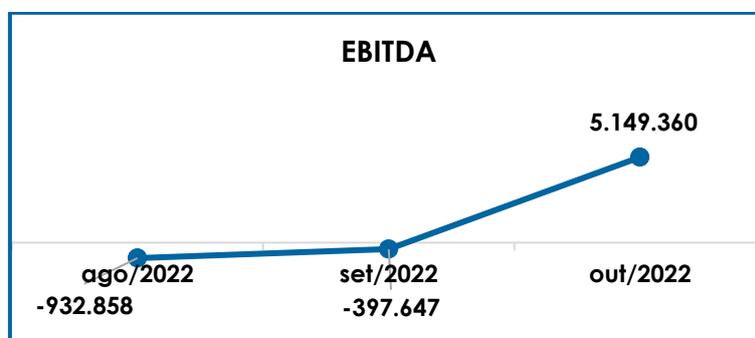
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 250.334	- 258.800	- 271.372	-	271.372
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	1.351.902	1.496.022	1.556.202		1.556.202
EBITDA	- 932.858	- 397.647	5.149.360		5.149.360
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-20%	-9%	51%		51%

A Entidade apurou o **resultado positivo** de **R\$ 5.149.360,00** no cálculo do *EBITDA* em outubro/2022, demonstrando que a Recuperanda conseguiu absorver todos os custos e despesas, somente com as receitas auferidas com a venda de produtos e serviços.

Ainda, verifica-se que a Empresa apresentou reversão do seu resultado negativo apurado em setembro/2022, em virtude da majoração superior a 100% ocorrida nas “receitas brutas de vendas e serviços”, atrelado a redução geral de 10% nos custos e despesas.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **EBITDA** no período de agosto a outubro/2022:



Diante do exposto, a Empresa deve continuar buscando estratégias que proporcionem a impulsão das receitas, bem como sustentar um controle assíduo sobre os custos e despesas, para manter a apuração de resultados positivos conforme demonstrado no mês em análise.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

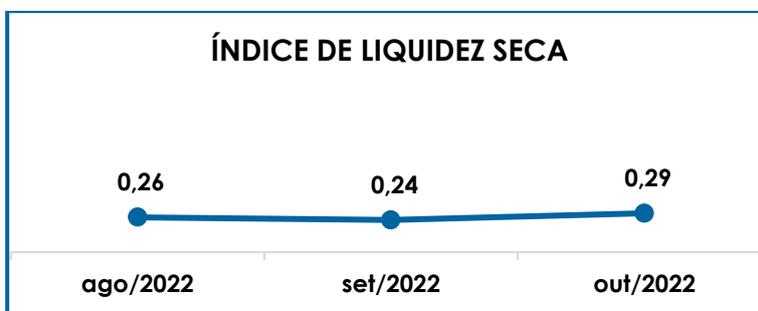
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



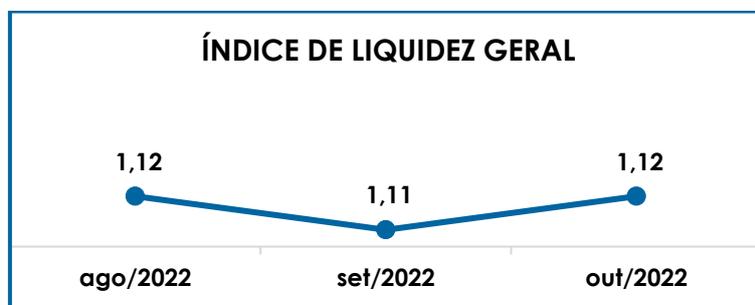
Segundo o gráfico acima, o índice de liquidez seca registrou progressão e alcançou resultado de R\$ 0,29 em outubro/2022, obtido pela divisão do "ativo circulante", subtraído dos "estoques", no valor de R\$ 37.375.930,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 130.012.545,00. Ademais, é sabido que a majoração do índice ocorreu em razão do aumento de 25% dos ativos considerados para cálculo, ter superado o acréscimo de 4% do "passivo circulante", resultando, assim, na melhora do indicador.

Isso posto, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez seca insuficiente, isso é, não possuía bens e direitos de curto prazo, descontados os valores relativos aos estoques, capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,29** no mês de análise.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



Conforme demonstrativos contábeis, o indicador de liquidez geral apresentou aumento de R\$ 0,01 em relação ao resultado apurado no mês anterior, em virtude da majoração do "ativo total" de 4%, ser maior que o acréscimo de 3% ocorrido no "passivo total".

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** e **satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,12** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ago/2022	set/2022	out/2022
DISPONÍVEL	1.200.906	1.163.349	1.152.678
CLIENTES	8.401.793	8.072.402	14.100.114
ESTOQUES	22.338.347	22.529.597	23.133.837
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.124.503	7.159.244	7.255.235
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	688	34.144	9.456
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.398.735	13.354.121	14.858.447

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

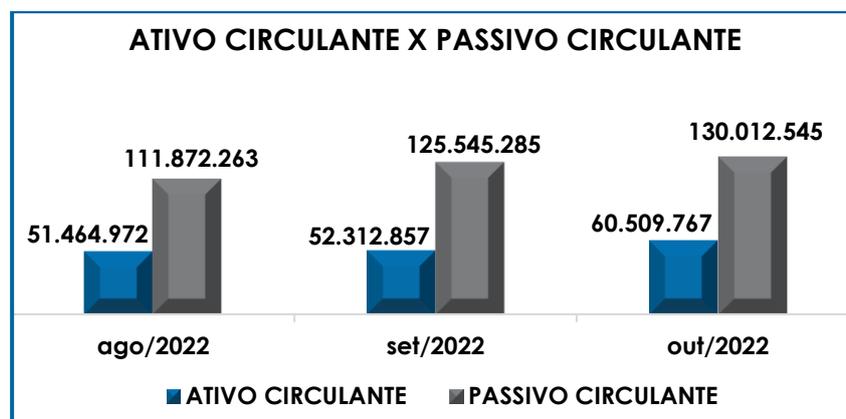
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO CIRCULANTE	51.464.972	52.312.857	60.509.767
FORNECEDORES	- 29.704.844	- 27.372.068	- 22.830.356
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 697.321	- 705.851	- 726.665
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.496.022	- 1.556.202	- 1.655.919
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.110.253	- 6.337.413	- 6.486.672
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 254.212	- 165.533	- 159.863
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.217.119	- 8.403.126	- 9.541.684
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 41.226.297	- 48.924.037	- 48.776.323
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 619.282	- 274.508	- 879.541
ADIANTAMENTOS	- 1.154.228	- 724.561	- 11.247
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 22.392.685	- 31.081.986	- 38.944.275
PASSIVO CIRCULANTE	- 111.872.263	- 125.545.285	- 130.012.545
TOTAL	- 60.407.291	- 73.232.428	- 69.502.779

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou, em outubro/2022, a minoração de 10% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ -69.502.779,00**. A melhora no indicador foi devido a evolução de 16% no "ativo circulante" ser superior ao acréscimo do "passivo circulante" de 4%, tornando menor a diferença entre os dois saldos.

Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do "ativo circulante" e do "passivo circulante" que compuseram os resultados do CGL no período analisado:



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

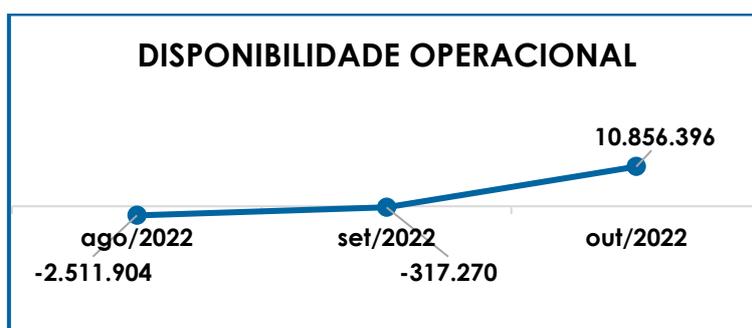
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ago/2022	set/2022	out/2022
CLIENTES	8.401.793	8.072.402	14.100.114
ESTOQUES	22.338.347	22.529.597	23.133.837
FORNECEDORES	- 29.704.844	- 27.372.068	- 22.830.356
FORNECEDORES CONCURSAIS LP	- 3.547.200	- 3.547.200	- 3.547.200
TOTAL	- 2.511.904	- 317.270	10.856.396

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 10.856.396,00** em outubro/2022, em virtude da majoração nos valores a receber de “clientes” (R\$ 6.027.713,00), bem como o aumento nos “estoques” (R\$ 604.240,00), aliados a regressão no valor devido aos “fornecedores” (R\$ 4.541.713,00).

Em complemento, segue abaixo representação gráfica da evolução na disponibilidade operacional da Companhia no período de agosto a outubro/2022:



V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de agosto a outubro /2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ago/2022	set/2022	out/2022
DISPONÍVEL	1.200.906	1.163.349	1.152.678
FORNECEDORES	-29.704.844	-27.372.068	-22.830.356
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-619.282	-274.508	-879.541
ADIANTAMENTOS	-1.154.228	-724.561	-11.247
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-29.001.456	-29.001.456	-29.001.456
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-2.519.491	-2.519.491	-2.519.491
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-22.392.685	-31.081.986	-38.944.275
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-2.256.582	-2.204.943	-2.183.210
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	-17.435.915	-16.317.802	-17.435.915
FORNECEDORES CONCURSAIS LP	-3.547.200	-3.547.200	-3.547.200
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-1.891.260	-1.891.260	-1.891.260
DÍVIDA ATIVA	-109.322.038	-113.771.927	-118.091.273
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-697.321	-705.851	-726.665
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-6.409.867	-4.785.740	-4.785.740
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-1.496.022	-1.556.202	-1.655.919
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-6.110.253	-6.337.413	-6.486.672
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-254.212	-165.533	-159.863
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-8.217.119	-8.403.126	-9.541.684
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-41.226.297	-48.924.037	-48.776.323
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-9.165.506	-1.191.558	-1.191.558
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-73.576.597	-72.069.460	-73.324.425
TOTAL	-182.898.634	-185.841.387	-191.415.698

A **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 191.415.698,00** no mês de outubro/2022, com aumento no saldo em 3% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.574.311,00.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou no mês em análise o montante de R\$ 118.091.273,00, com aumento de 4% em relação a setembro/2022.

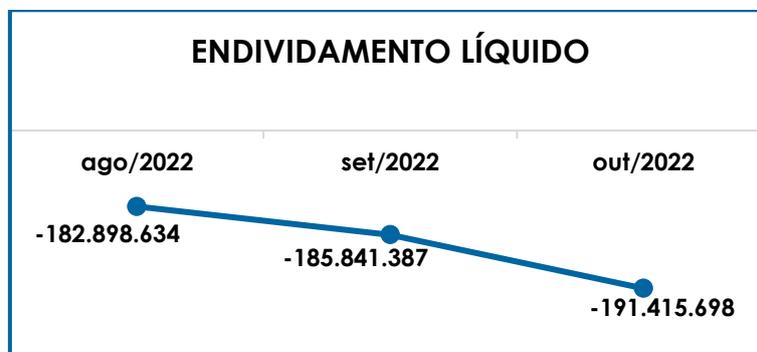
As variações registradas no período foram os aumentos nas rubricas "outras obrigações - circulante" (220%), "empréstimos com terceiros" (139%), "empréstimos com terceiros curto prazo" (14%) e "financiamentos longo prazo" (7%), em contrapartida a redução nos grupos "fornecedores" (17%), "adiantamentos" (98%), "empréstimos/mútuo" (1%) e "disponível" (1%).

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, em outubro/2022, houve o adimplemento da quantia total de R\$ 17.148.893,96, abrangendo os fornecedores correntes, empréstimos e outras contas, o equivalente a 15% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou acréscimo nas rubricas "obrigações trabalhistas e sociais" (3%), "provisão constituída e encargos" (6%), "obrigações sociais recolher" (2%), e "impostos e contribuições a pagar" (14%), superando os decréscimos em "parcelamento de tributos" (0,3%) e "obrigações tributárias retidas" (3%), e ensejando o aumento de 2% no montante da Dívida Fiscal e Trabalhista de R\$ 73.324.425,00, ao final de outubro/2022.

No que tange aos pagamentos dos débitos junto ao Fisco, aos Colaboradores e ao Presidente, em outubro/2022, o total das quitações foi de R\$ 1.232.566,00, além das compensações no importe de R\$ 251.284,00, proporcional a 2% da Dívida fiscal e Trabalhista.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação no grau de endividamento da Recuperanda no trimestre:



Do exposto, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de outubro/2022, com indicadores insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda permanece insolvente no curto prazo e com evolução contínua da dívida financeira.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido resultados positivos que amenizam o impacto da crise financeira, como observado na análise dos índices de **liquidez geral** e **disponibilidade operacional**, que resultaram em **indicadores positivos** e **satisfatórios**.

Assim, é imprescindível que a Entidade mantenha as estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

Por fim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulantes e não circulantes", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Além disso, as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

VI – FATURAMENTO

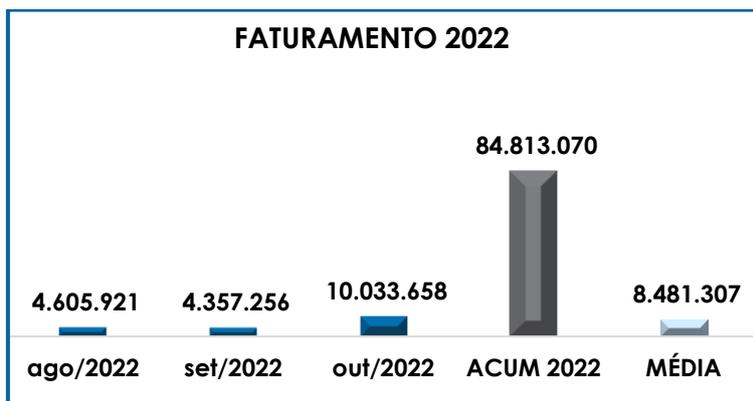
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado em outubro/2022, foi de **R\$ 10.033.658,00**, com aumento em mais de 100% em relação ao mês anterior. Ademais, após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 8.639.303,00.

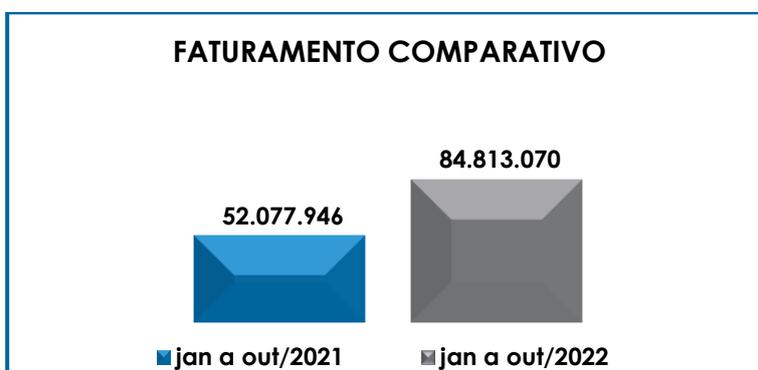
Em complemento, esta Auxiliar do Juízo demonstra os 4 principais clientes da Devedora em outubro/2022:

CLIENTES	out/2022
INNOSPEC DO BRASIL IMPORT. E COM. DE PROD.	R\$ 7.500.000,00
ALEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES	R\$ 864.500,00
INDÚSTRIAS QUÍMICAS ANASTÁCIO	R\$ 818.136,00
ENERGY PETRO	R\$ 419.815,45
	R\$ 9.602.451,45

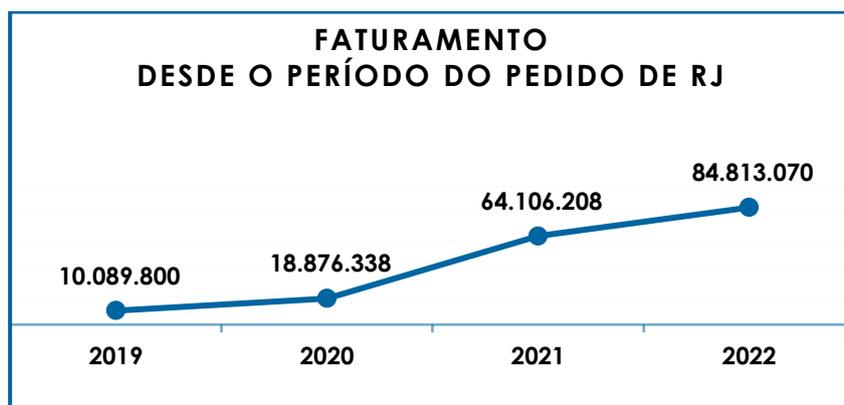
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas de produtos e serviços no período de agosto a outubro/2022, além do faturamento acumulado no ano de 2022, e a média mensal do ano corrente:



Ademais, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro a outubro/2021, com o mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo de 63% nas receitas obtidas no ano corrente, indicando que a Empresa se encontra em um cenário econômico-financeiro significativamente mais favorável atualmente. Em complemento, segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Por último, segue o gráfico com o faturamento computado em cada ano, desde o pedido de Recuperação Judicial em 25/01/2019, até o mês de outubro/2022:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período agosto a outubro/2022:

ATIVO	ago/2022	set/2022	out/2022
DISPONÍVEL	1.200.906	1.163.349	1.152.678
CLIENTES	8.401.793	8.072.402	14.100.114
ESTOQUES	22.338.347	22.529.597	23.133.837
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.124.503	7.159.244	7.255.235
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	688	34.144	9.456
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.398.735	13.354.121	14.858.447
ATIVO CIRCULANTE	51.464.972	52.312.857	60.509.767
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	55.476.960	55.476.960	55.476.960
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	10.717.460	10.735.960	10.747.860
EMPRÉSTIMOS	592.994	592.994	593.162
DESPESAS ANTECIPADAS	21.414	16.060	18.207
IMOBILIZADO	49.211.035	49.633.301	49.672.560
DEPRECIações	- 9.148.579	- 9.199.472	- 9.250.662
INTANGÍVEL	47.813.395	47.846.130	47.881.075
AMORTIZAÇÕES	- 195.728	- 202.444	- 209.509

ATIVO NÃO CIRCULANTE	154.488.951	154.899.490	154.929.653
ATIVO TOTAL	205.953.923	207.212.347	215.439.420

De modo geral, no mês de outubro/2022, observou-se majoração de 4% no **Ativo**, se comparado ao mês anterior, e saldo final de **R\$ 215.439.420,00**, decorrente de diversas alterações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** no mês em análise, o ativo a curto prazo representava 28% do ativo total da Empresa, totalizando R\$ 60.509.767,00, e com aumento de R\$ 8.196.910,00 se comparado a setembro/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros no “caixa e equivalentes de caixa”, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2022, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 506,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 1.150.705,00 e “aplicações financeiras” com o valor de R\$ 1.467,00, totalizando o montante de R\$ 1.152.678,00. Em relação ao saldo do mês anterior, houve um decréscimo de 1%, principalmente pela minoração nas contas do grupo “banco conta movimento”, como resultado dos pagamentos realizados serem superiores aos recebimentos de vendas, adiantamentos de clientes e antecipações de duplicatas a receber a prazo.

- **Clientes:** este grupo é composto pelo subgrupo “clientes”, que são os valores referentes as vendas a prazo, “valores a receber”, que soma os recebimentos indevidos como a diferença na retenção de impostos nas Notas Fiscais, e pelas “(-) duplicatas descontadas”, que são os recebimentos antecipados de vendas a prazo.

O desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber, mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Em outubro/2022, a conta “clientes” registrou o saldo de R\$ 14.100.114,00, com aumento de 75% em relação ao mês anterior. Frisa-se, que essa majoração foi motivada, principalmente, pelo reconhecimento de faturamento do cliente “INNOSPEC”, superando os recebimentos no mês em questão, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além disso, sobre a rubrica “pagamentos indevidos ou a maior”, tem-se que esta encerrou o mês de outubro/2022, com o saldo de R\$ 45.671,00, e aumento de 2% se comparado ao mês anterior, uma vez que a baixa realizada foi inferior aos reconhecimentos de novos valores recebidos indevidamente pela não retenção dos impostos por alguns clientes.

Por fim, em outubro/2022, as “duplicatas descontadas” totalizaram a quantia de R\$ 6.192.850,00, com valor negativo e efeito redutor no saldo do subgrupo “clientes”.

➤ **Estoques:** os estoques eram compostos por valores referentes aos insumos, materiais de consumo e as matérias-primas.

O saldo ao final do mês de outubro/2022, perfaz o montante de R\$ 23.133.837,00, apresentando aumento de 3% em relação ao mês anterior. A composição total do grupo está apresentada no quadro abaixo:

ESTOQUES	ago/2022	set/2022	out/2022
DESPESA DE INSUMOS	1.031.728	1.115.277	1.222.321
INSUMO - SACO PLÁSTICO X58/X59	84.609	87.609	90.609
INSUMO - BARRICA DA FIBRA	18.782	18.782	20.195

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSUMO - ÓLEO BPF		2.192.785	2.341.285	2.489.785
INSUMO - BOMBONA/EMBALAGENS		1.009.667	1.069.305	1.130.784
INSUMO - LACRE		33.392	33.392	34.101
INSUMO - ETIQUETA		296.589	308.535	322.428
INSUMO - PAPELÃO		21.257	21.257	21.257
INSUMO - SACO DE PAPEL		39.206	48.757	54.135
INSUMO - PALLET		294.797	314.301	348.505
INSUMO - FRASCOS		88.377	88.927	90.402
(-) IPI S/ COMPRAS - INSUMO	-	115.472	121.071	127.117
(-) ICMS S/ COMPRAS - INSUMO	-	502.640	514.946	530.015
(-) PIS S/ COMPRAS - INSUMO	-	47.840	49.948	52.140
(-) COFINS S/ COMPRAS - INSUMO	-	222.003	231.720	241.826
(-) TRANSF. DE INSUMOS	-	2.159.779	2.299.189	2.428.781
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA		20.301.082	20.408.784	20.905.980
MATÉRIA PRIMA - NP (P-1306/0)		1.174.855	1.174.855	1.233.504
MATÉRIA PRIMA - GF		11.444.303	11.645.774	11.900.859
MATÉRIA PRIMA - SAL CÁLCICO DE AC. GRAXO		264.259	264.259	264.259
MATÉRIA PRIMA - ÁLCOOL GEL		210.383	210.383	210.383
MATÉRIA PRIMA - TAUBA CLEAN 2000		46.283	46.283	46.283
MATÉRIA PRIMA - P-820		973.454	973.454	973.454
MATÉRIA PRIMA - IQT 3000 - P-821		36.288	36.288	36.288
MATÉRIA PRIMA - LUB 150 E LUB 600		83.549.600	85.324.103	86.419.153
MATÉRIA PRIMA - POWERGUARD		768.066	768.066	768.066
MATÉRIA PRIMA - UREIA TÉCNICA		93.600	93.600	93.600
(-) ICMS S/ MERCADORIAS DEPOSITO OU MATÉRIA PRIMA	-	107.194	107.194	107.194
MATÉRIA PRIMA - AMIDA 80		59.231	59.231	59.231
MATÉRIA PRIMA - ACIDO ESTEÁRICO VEGETAL		169.144	169.144	169.144
MATÉRIA PRIMA - ACIDO ESTEÁRICO VEGETAL		1.045.764	1.045.764	1.045.764
MATÉRIA PRIMA - IPP/IPM/MEG40		114.069	125.313	235.503
(-) IPI S/ COMPRAS MP	-	4.410.877	4.410.877	4.416.050
(-) ICMS S/ COMPRAS MP	-	9.025.512	9.266.074	9.468.208
(-) PIS S/ COMPRAS MP	-	1.550.554	1.582.754	1.601.969
(-) COFINS S/ COMPRAS MP	-	7.140.342	7.288.659	7.377.170
(-) TRANSF. MATÉRIA PRIMA	-	57.413.739	58.872.176	59.578.920
ESTOQUE DE PRODUTOS PARA REVENDA		1.005.536	1.005.536	1.005.536
(-) ICMS S/ PRODUTO PARA REVENDA	-	860.806	860.806	860.806
(-) PIS S/ PRODUTO PARA REVENDA	-	93.276	93.276	93.276
(-) COFINS S/ PRODUTO PARA REVENDA	-	429.634	429.634	429.634
PRODUTO PARA REVENDA - DMA		540.518	540.518	540.518
PRODUTO PARA REVENDA - ACIDO MIRISTICO		916.825	916.825	916.825
PRODUTO PARA REVENDA - ACIDO PALMÍTICO		1.696.409	1.696.409	1.696.409
PRODUTO PARA REVENDA - NEOPENTILGLICOL		2.913.978	2.913.978	2.913.978
PRODUTO PARA REVENDA - LICIAID / OLI 5550		125.955	125.955	125.955
(-) TRANSF. DE PRODUTO PARA REVENDA	-	3.804.433	3.804.433	3.804.433
TOTAL		22.338.347	22.529.597	23.133.837

Em outubro/2022, as contas com maiores alterações foram as rubricas "matéria prima - lub 150 e lub 600" (R\$ 1.095.050,00), "matéria prima - GF" (R\$ 255.085,00) e dos tributos de "ICMS, PIS e COFINS s/ compras", além das transferências ocorridas entre as contas. Importante ressaltar que a majoração foi ocasionada em razão da elevação das contas nos grupos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“despesas de insumos” e “estoque de matéria prima”, conforme documentos contábeis disponibilizados.

➤ **Créditos:** o grupo é composto por “tributos a recuperar”, “adiantamento a empregados” e “adiantamentos”, sendo este último composto pelas contas “adiantamento a fornecedores” e “depósitos judiciais”.

“**Tributos a recuperar**” é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser utilizados para abatimento dos tributos a pagar sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue a composição do grupo que registrou, no mês de outubro/2022, a majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, e totalizou R\$ 7.255.235,00:

TRIBUTOS A RECUPERAR	ago/2022	set/2022	out/2022
ICMS A RECUPERAR	6.300.973	6.324.107	6.442.561
PIS A RECUPERAR	1.000	1.000	1.000
IRPJ A RECUPERAR	31.301	35.929	655
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2
IRRF A RECUPERAR	28.551	29.930	31.522
IPI A RECUPERAR	762.659	768.258	779.477
PCC A RECUPERAR	17	17	17
TOTAL	7.124.503	7.159.244	7.255.235

Pela análise dos demonstrativos contábeis, verificou-se as compensações nas contas “ICMS, PIS e COFINS”, na quantia consolidada de R\$ 251.284,00, apresentados nos recibos das obrigações acessórias dos referidos tributos. Além do mais, foi verificado novas apropriações de valores a recuperar nestas rubricas e nas contas “ICMS, COFINS, PIS, IRPJ, IRRF e IPI a recuperar”, no total de R\$ 387.218,00.

O subgrupo “**adiantamentos a empregados**” abrange os valores adiantados aos colaboradores a título de salário, férias, gratificação, eventuais despesas, empréstimos aos colaboradores, dentre outros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em outubro/2022, houve minoração de 72% nos adiantamentos em relação ao mês anterior, restando o saldo de R\$ 9.456,00 ao final do período, referente apenas ao valor contabilizado a título de “adiantamentos de férias”.

O subgrupo “**adiantamentos diversos**”, por sua vez, detém a maior representatividade no saldo total do grupo “créditos”, em razão dos valores adiantados aos fornecedores e depósitos em juízo, apresentando em outubro/2022, uma majoração de 11% em relação ao mês anterior, e encerrando o período com saldo de R\$ 14.858.447,00.

Segue demonstrativo com a composição do subgrupo “adiantamentos” no trimestre analisado:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	ago/2022	set/2022	out/2022
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.139.841	12.095.200	13.599.525
DEP. JUD. TRABALHISTA - 2º VT TAUBATÉ	881.594	881.594	881.594
DEP. JUD. TRABALHISTA - 26º RIO JANEIRO	138.659	138.659	138.659
DEP. JUD. CÍVEL - 4º VC TAUBATÉ	168.704	168.704	168.704
DEP. JUD. TRABALHISTA - 1º VT TAUBATÉ	57.402	57.402	57.402
DEP. JUD. 2º VARA FEDERAL DE TAUBATÉ	12.390	12.390	12.390
DEP. PGTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	143	143	143
BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	28	28
TOTAL	12.398.735	13.354.121	14.858.447

A rubrica “**adiantamentos a fornecedores**” encerrou o mês de outubro/2022, com o valor de R\$ 13.599.525,00, e acréscimo de 12% em comparação ao mês anterior, sendo que os valores desta conta são resultado dos adiantamentos feitos pela Recuperanda aos seus fornecedores nas transações comerciais.

Além disso, em virtude do vultoso saldo dos “adiantamentos a fornecedores”, foi solicitado que a Empresa demonstrasse, mensalmente, a composição do montante, indicando a razão social e os

valores pagos antecipadamente a cada fornecedor, de forma a permitir o acompanhamento dos valores transitados na referida conta.

Ademais, no mês em análise, constatou-se novas antecipações de R\$ 3.236.473,00, superiores as baixas pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente na quantia de R\$ 1.732.147,00, e resultando na evolução do valor adiantado aos fornecedores em comparação ao mês anterior.

No que tange aos valores adiantados ao fornecedor **IPF QUÍMICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, registra-se que a baixa destas quantias foi amplamente discutida com a Recuperanda em diversas oportunidades, em razão do vultoso montante adiantado ao prestador sem a oportuna compensação, mediante a contabilização das Notas Fiscais correspondentes ao serviço prestado, acumulando valores desde junho/2018, conforme levantamento realizado por esta Auxiliar do Juízo.

Assim, em resumo, restou acordado que a IQT iniciaria a baixa dos adiantamentos realizados a IPF a partir de março/2021, conforme e-mail encaminhado pelo Contador da Devedora em 22/02/2021.

Do exposto, em setembro/2022, foi observada a baixa do adiantamento referente a NF 75 no valor de R\$ 50.000,00, frente ao novo adiantamento realizado com o mesmo valor, conforme verificado pelo Livro Razão.

Por fim, sobre os "depósitos e bloqueios judiciais" no importe consolidado de R\$ 1.258.921,00, o saldo manteve-se inalterado em relação ao mês anterior.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 154.929.653,00 em outubro/2022, apresentando uma majoração de R\$ 30.163,00

em relação ao mês anterior, e representando 72% do ativo total da Recuperanda.

➤ **Realizável a longo prazo e Conta corrente - Sócios:** estes subgrupos abrangiam as contas "FARMOQUÍMICA S/A ", com saldo de R\$ 55.476.960,00, e "ENERQUIMICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA" com o montante de R\$ 10.747.860,00.

Esta última, em outubro/2022, apresentou acréscimo de R\$ 11.900,00 em relação ao mês anterior, como resultado das transações de entrada de valores com a acionista "ENERQUIMICA EMPREENDIMENTOS".

Sobre isso, ressalta-se que todos os detalhes foram apresentados nos Relatórios anteriores, sendo que o desfecho do tema se deu em 28/10/2021, quando a Devedora apresentou o Instrumento Particular de Depósito e Outras Avenças firmado com a referida acionista, datado de 30/09/2021.

➤ **Empréstimo:** este subgrupo abrangeu os empréstimos a empresa "C.H.O. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ", sendo que em outubro/2022, esta rubrica apresentou acréscimo de R\$ 168,00 e saldo final de R\$ 593.162,00.

➤ **Despesas antecipadas:** conforme identificado pelas peças contábeis, refere-se as despesas com o "IPTU a apropriar" e "seguros a apropriar". Sobre o IPTU, houve o reconhecimento da despesa no importe de R\$ 5.353,00 em outubro/2022, promovendo a retração de 33% em relação ao saldo mês anterior. Já na despesa com "seguros a apropriar", foi identificado o reconhecimento de R\$ 10.000,00, bem como a apropriação de R\$ 2.500,00, restando o saldo a apropriar de R\$ 7.500,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento da Sociedade Empresária.

Em outubro/2022, o grupo totalizou a quantia líquida de R\$ 40.421.898,00, já abatida a depreciação acumulada sobre os bens, e registrou redução em menos de 1% em relação ao mês anterior.

No mais, constatou-se majorações nas rubricas “benfeitorias em bens próprios” (R\$ 112,00), “móveis e utensílios” (R\$ 7.325,00), “máquinas e equipamentos” (R\$ 27.469,00) e “computadores e periféricos” (R\$ 4.353,00), inferiores as “despesas de depreciação e amortização” apropriadas no mês, no valor total de R\$ 51.190,00.

Em complemento, segue a composição dos ativos imobilizados no trimestre de agosto a outubro/2022:

IMOBILIZADO	ago/2022	set/2022	out/2022
BENS IMÓVEIS	38.478.248	38.478.248	38.478.360
TERRENOS	32.000.000	32.000.000	32.000.000
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	6.478.248	6.478.248	6.478.360
BENS MÓVEIS	10.732.787	11.155.053	11.194.200
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	262.113	408.774	416.099
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.116.884	10.315.562	10.343.032
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	349.226	424.939	429.292
APARELHOS DE TELEFONIA	4.563	5.778	5.778
(-) DEPRECIAÇÕES	- 8.375.086	- 8.404.437	- 8.434.086
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 28.851	- 32.215	- 35.630
(-) DEPRECIAÇÃO MAQ. E EQUIPAMENTOS	- 8.220.091	- 8.239.163	- 8.258.410
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES	- 124.151	- 130.970	- 137.861
(-) DEPRECIAÇÃO APARELHOS DE TELEFONIA	- 1.993	- 2.089	- 2.186
(-) AMORTIZAÇÕES	- 773.493	- 795.035	- 816.576
(-) AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	- 773.493	- 795.035	- 816.576
TOTAL	40.062.456	40.433.829	40.421.898

- **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso

de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, *know-how*, entre outros.

Houve acréscimo geral de R\$ 27.880,00, em relação ao mês de setembro/2022, em razão da elevação dos "direitos de uso de softwares" (R\$ 20.940,00) e "desenvolvimento de tecnologia" (R\$ 14.005,00), ser superior a contabilização da despesa mensal de "amortização" (R\$ 7.065,00).

No período de agosto a outubro/2022, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	ago/2022	set/2022	out/2022
DIREITO DE USO SOFTWARE	435.758	454.610	475.549
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA	47.377.637	47.391.520	47.405.526
(-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO SOFTWARE	195.728	202.444	209.509
TOTAL	47.617.667	47.643.686	47.671.566

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2022:

PASSIVO	ago/2022	set/2022	out/2022
FORNECEDORES	- 29.704.844	- 27.372.068	- 22.830.356
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 697.321	- 705.851	- 726.665
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.496.022	- 1.556.202	- 1.655.919
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.110.253	- 6.337.413	- 6.486.672
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 254.212	- 165.533	- 159.863
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.217.119	- 8.403.126	- 9.541.684

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 41.226.297	- 48.924.037	- 48.776.323
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 619.282	- 274.508	- 879.541
ADIANTAMENTOS	- 1.154.228	- 724.561	- 11.247
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 22.392.685	- 31.081.986	-38.944.275
PASSIVO CIRCULANTE	- 111.872.263	- 125.545.285	-130.012.545
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 29.001.456	- 29.001.456	- 29.001.456
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 17.435.915	- 16.317.802	- 17.435.915
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 9.165.506	- 1.191.558	- 1.191.558
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 2.519.491	- 2.519.491	- 2.519.491
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 2.256.582	- 2.204.943	- 2.183.210
FORNECEDORES CONCURSAIS LP	- 3.547.200	- 3.547.200	- 3.547.200
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 6.409.867	- 4.785.740	- 4.785.740
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 1.891.260	- 1.891.260	- 1.891.260
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 72.227.277	- 61.459.451	-62.555.831
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 25.244.509	- 25.244.509	- 20.207.611
PASSIVO TOTAL	- 209.344.049	- 212.249.246	- 212.775.987

De modo geral, houve majoração inferior a 1% no **Passivo** com saldo de **R\$ 212.775.987,00** ao final de outubro/2022. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** no mês em análise, o valor total era de R\$ 130.012.545,00, sendo que as obrigações exigíveis no curto prazo equivaliam a 61% do Passivo total da Recuperanda.
 - **Fornecedores:** houve decréscimo de 17% em outubro/2022, totalizando R\$ 22.830.356,00, em virtude de as baixas de adiantamentos, pagamentos e retenções de tributos no valor de R\$ 8.162.612,86,00 ter superado as aquisições de produtos e serviços no montante de R\$ 3.620.900,00. Frisa-se, ainda, que a retração deste subgrupo atingiu tamanha proporção em virtude, principalmente, das operações com a Empresa INNOSPEC DO BRASIL IMP COM PROD. QUI LTDA.
 - **Obrigações trabalhistas e sociais:** em outubro/2022, houve aumento de 3% e saldo final de R\$ 726.665,00, sendo que as principais variações foram o acréscimo na conta "salários a pagar" (11%), em contrapartida a redução na rubrica "pró-labore" (11%).

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.I – Gastos com Colaboradores.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo da composição dos valores devidos aos colaboradores diretos e ex-funcionários da Entidade no período de agosto a outubro/2022:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	ago/2022	set/2022	out/2022
SALÁRIOS A PAGAR	267.892	282.423	314.567
INDENIZAÇÕES / RESCISÃO A PAGAR	-	-	-
AUTÔNOMOS A PAGAR	46.000	46.000	46.000
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	14.889	14.790	14.937
PRÓ-LABORE A PAGAR	33.383	24.697	13.220
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CORRENTES	362.164	367.910	388.724
ACORDO - SIDICLEI MARTINS DE LIMA	4.260	4.260	4.260
ACORDO MANUTENÇÃO PAULO HENRIQUE DE	13.614	13.614	13.614
ACORDO - DARLISSON ALVES GALIZA	8.465	8.465	8.465
ACORDO - ANTONIO DA SILVA SOUSA	39.882	39.882	39.882
ACORDO - GENADREANO BATISTA DE MELO	18.530	18.530	18.530
ACORDO - CARLOS ANTONIO VARELA DANTAS	34.693	34.693	34.693
ACORDO - PATRICK POLISUK	5.430	5.430	5.430
ACORDO - LUIZ HENRIQUE	114.171	157.421	157.421
ACORDO - SANDRO GALDINO	55.647	55.647	55.647
ACORDO - ANTONIO DA SILVA CORREA	40.467	-	-
ACORDOS TRABALHISTAS	335.158	337.941	337.941
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	697.321	705.851	726.665

➤ **Provisões constituídas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês de outubro/2022, houve um acréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novas provisões no período, superou as baixas realizadas, em especial nas rubricas “provisão de férias” e “provisão de 13º salário”, encerrando o mês em questão com o saldo de R\$ 1.655.919,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** o grupo é composto pelas contas “INSS a recolher”, “FGTS a recolher”, “contribuição sindical a recolher” e “IRRF de trabalhadores assalariados a recolher”, com majoração de 2% no mês de outubro/2022, e saldo de R\$ 6.486.672,00, sendo que as ocorrências neste grupo de contas serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** em outubro/2022, houve uma minoração de 3% e saldo final de R\$ 159.863,00, em virtude dos pagamentos parciais e o reconhecimento de novos valores retidos a pagar.
- **Impostos e contribuições a pagar:** apresentou aumento de 14% no mês de outubro/2022, equivalente a R\$ 1.138.558,00, alcançando o montante a pagar de R\$ 9.541.684,00, com registros dos pagamentos e compensações entre contas, superiores aos lançamentos de novos valores a recolher.
- **Parcelamento de tributos:** apresentou decréscimo inferior a 1% e saldo de R\$ 48.776.323,00 ao final de outubro/2022, em virtude dos pagamentos, serem superiores aos reconhecimentos de encargos financeiros transcorridos no período, conforme exposto no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações - circulante:** no mês em questão, a rubrica apresentou o saldo de R\$ 879.541,00, com majoração superior a 100%, referente ao reconhecimento na rubrica “duplicatas - vega fundo de investimento”. Ademais, observa-se o pagamento nas rubricas “duplicatas - GII gestão inteligente fidc”, “duplicatas - Del monte” e “duplicatas - GII gestão inteligente fidc”, sobre o que os instrumentos de crédito serão solicitados. Por fim, na rubrica “IPTU a pagar” houve o registro do pagamento da parcela 09/10, referente ao IPTU 2022.
- **Adiantamentos:** este subgrupo é integralmente composto pelo saldo da rubrica “adiantamento de clientes”, apresentando redução de 98% se

comparado ao mês anterior e o valor final de R\$ 11.247,00, em virtude das baixas de adiantamentos e devoluções (R\$ 725.923,00), serem superiores aos novos valores recebidos dos clientes de forma antecipada (R\$ 12.610,00).

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de análise, nota-se o saldo de R\$ 38.944.275,00, com majoração de R\$ 7.862.289,00, em virtude de novas apropriações de empréstimo, sendo requisitado a Recuperanda os documentos comprobatórios acerca da transação realizada, além de reconhecimento de juros e pagamentos nas demais rubricas.

• **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizava R\$ 62.555.831,00 no mês de outubro/2022, demonstrando um aumento de 2% quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.096.379,00.

➤ **Financiamentos longo prazo:** em relação ao mês anterior, houve aumento de 7%, restando o saldo de R\$ 17.435.915,00, em virtude do reconhecimento contábil dos juros previstos Plano de Recuperação Judicial da Devedora.

➤ **Empréstimos/mútuos:** em outubro/2022, observa-se a redução de 1% equivalente a R\$ 21.733,00, decorrente do pagamento registrado na rubrica "Carlos Plachta", na quantia total de R\$ 9.733,00 referente ao "pagamento parcelamento PGFN" e R\$ 12.000,00 correspondente a "pagamento de pró-labore atrasado", restando o saldo final de R\$ 2.183.210,00.

Por último, destaca-se que, em outubro/2022, a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 215.439.420,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 212.775.987,00**, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 2.663.433,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício pelo resultado de outubro/2022.

Conforme indicado pela Recuperanda, o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral foi definido pela Companhia a

partir do exercício social de 2021, mantendo este formato de apuração dos tributos sobre os resultados também para o ano de 2022.

Dessa forma, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o “patrimônio líquido” da Entidade a cada encerramento de trimestre, ensejando o equilíbrio patrimonial obrigatório nas Demonstrações Contábeis, como verificado em setembro/2022, no encerramento do 3º trimestre de 2022, e o que será novamente realizado em dezembro/2022, quando da conclusão do 4º trimestre.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/08/2019, bem como em atenção as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento e a fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, obtém-se a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, a qual apresenta a seguinte composição em 31/10/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE	
I - CLÁUSULA C	-	PAGAMENTO SUSPENSO	R\$ 116.572,26	-	
I - CLÁUSULA F	11	EM CUMPRIMENTO	R\$ 4.785.879,25	8%	
II	1	CARÊNCIA	R\$ 25.021.921,25	40%	
III	50	CARÊNCIA	R\$ 31.812.617,00	51%	
IV	13	CARÊNCIA	R\$ 734.529,37	1%	
TOTAL	75	-	R\$ 62.471.519,13	100%	

Acrescenta-se neste tópico, que a Recuperanda procedeu o ajuste do plano de contas para demonstração, em separado, do passivo concursal. Entretanto, ao compararmos o saldo contabilizado no Balanço Patrimonial e os valores demonstrados acima, conclui-se que existe uma divergência entre os montantes.

Sobre isso, a Companhia informou que, apesar da homologação do Plano de Recuperação Judicial ter ocorrido em 05/08/2021, somente concluiria os ajustes pendentes em dezembro/2021, quando do encerramento do exercício social, conforme e-mail enviado em 29/07/2021.

Porém, apesar dos ajustes realizados no mês em questão, inclusive no que tange aos deságios reconhecidos, a Sociedade deverá verificar novamente os valores demonstrados em seu Balanço, de forma a identificar e eliminar as diferenças que persistem.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Em outubro/2022, o débito tributário da Recuperanda era de **R\$ 66.156.007,00**, estando composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ago/2022	set/2022	out/2022
INSS A RECOLHER	-4.913.631	-5.169.309	-5.348.889
FGTS A RECOLHER	-168.381	-132.712	-98.823
IRRF DE TRAB. ASSALARIADOS A	-1.028.147	-1.035.299	-1.038.866
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-6.110.159	-6.337.320	-6.486.579
ISS A RECOLHER	-393.540	-395.540	-771.246
ICMS A RECOLHER	-559.192	-559.192	-559.192
IPI A RECOLHER	-33.899	-33.899	-33.899
PIS A RECOLHER	-834.249	-867.073	-1.003.151
COFINS A RECOLHER	-3.731.896	-3.883.078	-4.509.852
CSLL A RECOLHER	-776.661	-776.661	-776.661
IRPJ A RECOLHER	-1.887.683	-1.887.683	-1.887.683
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-8.217.119	-8.403.126	-9.541.684
RETENÇÃO DE IRRF - FORNECEDOR	-8.811	-7.586	-6.060
PCC RETIDO - FORNECEDOR	-27.427	-23.429	-18.857
ISS RETIDO - FORNECEDOR	-108.924	-20.809	-16.577
INSS RETIDO - FORNECEDOR	-109.049	-113.709	-118.369
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	-254.212	-165.533	-159.863
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS -	6.344	4.758	3.172
(-) JUROS S/ IMPOSTOS ESTADUAIS	24.650	18.488	12.325

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO PMT ACORDO	-11.826	-7.930	-4.035
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5	-60.821	-45.616	-30.411
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS	-10.132	-7.599	-5.066
(-) JUROS S/ IMP. ESTADUAIS - 00827827-3	709	532	355
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS -	1.401	1.051	701
PARCELAMENTO PMT ACORDO 154682/2020	-2.358	-1.666	-975
PARCELAMENTO PMT ACORDO	-29.720	-20.770	-11.821
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 196344/21	20.689	15.517	10.345
PARCELAMENTO PGFN DE MAIS	-7.044.620	-7.044.620	-7.044.620
PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIARIO - 5433013 - CP	-435.040	-435.040	-435.040
PARCELAMENTO PMT ACORDO -	-1.416.950	-1.416.950	-1.416.950
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO PMT ACORDO - 279354/2022	357.565	354.456	351.347
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	-2.677.352	-2.629.543	-2.581.733
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO	533.511	523.984	514.457
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO 4284684	-417.546	-395.260	-387.756
(-) JUROS PARCELAMENTO	236.707	232.480	228.253
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO 642796386	-9.420	-6.504	-5.522
(-) JUROS PARCELAMENTO	1.848	1.617	1.386
PARCELAMENTO PGFN 6302506	-107.303	-106.732	-106.156
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN	2.130	2.092	2.054
PARCELAMENTO PGFN 6187497	-24.701.098	-24.567.440	-24.432.423
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN	11.933.976	11.782.913	11.631.850
PARCELAMENTO PGFN 6187514	-22.662.517	-22.511.052	-22.358.047
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN	5.263.167	5.140.768	5.018.369
PARCELAMENTO ICMS 01617871-8	-125.000	-122.845	-120.690
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS	102.708	100.967	99.226
PARCELAMENTO CETESB - 1.056.846.221	-96.917	-96.917	-96.917
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	96.917	96.917	94.855
PARCELAMENTO CETESB - 1.265.131.491	-33.370	-33.370	-33.370
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	33.370	33.370	32.660
PARCELAMENTO CETESB - 1.064.361.695	-96.638	-96.638	-96.638
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	96.638	96.638	94.582
PARCELAMENTO CETESB - 1.265.966.634	-26.295	-26.295	-26.295
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	26.295	26.295	25.736
PARCELAMENTO CETESB - 1.056.846.000	-97.014	-97.014	-97.014
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	97.014	97.014	94.950
PARCELAMENTO CETESB - 1.064.350.500	-193.276	-193.276	-193.276
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	193.276	193.276	189.164
PARCELAMENTO CETESB - 1.064.357.036	-385.048	-385.048	-385.048
(-) MULTA PARCELAMENTO CETESB -	385.048	385.048	376.855
PARCELAMENTO ICMS 70096500-3	-	-3.563.896	-3.520.433
(-) PARCELAMENTO ICMS 70096500-3	-	1.538.451	1.519.689
PARCELAMENTO ICMS 70096501-4	-	-1.346.840	-1.330.415
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096501-4	-	409.816	404.818
PARCELAMENTO ICMS 70096499-8	-	-1.134.824	-1.120.985
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096499-8	-	510.056	503.836

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO ICMS 70096498-7	-	-418.068	-412.970
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096498-7	-	211.604	209.023
PARCELAMENTO ICMS 70096497-6	-	-870.052	-859.442
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096497-6	-	531.511	525.029
PARCELAMENTO ICMS 70096496-5	-	-3.959.289	-3.911.005
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096496-5	-	2.493.959	2.463.545
PARCELAMENTO ICMS 70096495-4	-	-6.173.892	-6.098.600
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 70096495-4	-	3.987.373	3.938.747
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		-41.226.297	-48.924.037
PROCESSOS EXECUTIVOS FISCAIS	-8.475.432	-501.484	-501.484
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5 LP	-336.847	-336.847	-336.847
(-) JUROS S/ IMPOSTOS ESTADUAIS -	141.737	141.737	141.737
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019 - LP	-121.693	-121.693	-121.693
(-) JUROS S/ IMPOSTOS MUNICIPAIS -	55.513	55.513	55.513
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 00827827-3 - LP	-105.650	-105.650	-105.650
(-) JUROS S/ IMP. ESTADUAIS -	6.559	6.559	6.559
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 154682/20 - LP	12.960	12.960	12.960
PARCELAMENTO PMT ACORDO	-28.650	-28.650	-28.650
PARCELAMENTO PMT ACORDO 196344/2021 - LP	-810.543	-810.543	-810.543
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS -	496.538	496.538	496.538
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-9.165.506	-1.191.558	-1.191.558
TOTAL	-64.973.293	-65.021.573	-66.156.007

➤ **Encargos sociais:** no mês de outubro/2022, o grupo de contas apresentou o total de R\$ 6.486.579,00, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior. Os encargos estavam compostos pelo "INSS a recolher", que representou 82% das obrigações sociais devidas, "FGTS a recolher" equivalente a 2% dos encargos e "IRRF de trab. assalariados a recolher" com 16% de participação.

a) INSS a recolher: no mês em análise, verificou-se o pagamento na monta de R\$ 93.638,09, além do lançamento de novos valores a pagar na monta de R\$ 273.219,00, com base na Folha de Pagamento de outubro/2022, alcançando o saldo final de R\$ 5.348.889,00.

b) FGTS a recolher: em outubro/2022, confirmou-se o pagamento do Fundo na quantia de R\$ 88.353,00, abrangendo obrigações correntes e de período anteriores. No mais, houve a apropriação com base na Folha de Pagamento

do mês de análise na quantia de R\$ 54.465,00, alcançando o valor a pagar ao final do período de R\$ 98.823,00.

c) IRRF de trab. assalariados a recolher: os registros de pagamentos realizados no mês de outubro/2022, sumarizaram R\$ 97.586,00, referentes ao Imposto de Renda retido sobre a Folha de 09/2022, bem como sobre as rescisões, férias e pró-labore, sendo inferior ao lançamento de novos valores a pagar no total de R\$ 101.153,00, com base na Folha de Pagamento de outubro/2022, resultando no acréscimo de 1% em relação ao mês anterior e quantia final de R\$ 1.038.866,00.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de outubro/2022, as obrigações fiscais geradas sobre as compras, vendas e sobre os resultados apurados totalizavam R\$ 9.541.684,00, com majoração de 14% em relação ao mês anterior. Para melhor apresentação das informações, segue a análise por contas, sendo:

a) ISS a recolher: no mês de setembro/2022, observa-se aumento de 95%, encerrando o período com o total a pagar de R\$ 771.246,00, em razão do pagamento referente ao mês de setembro/2022 no valor de R\$ 4.599,00 ser inferior ao provisionamento de R\$ 380.305,00 sobre os serviços prestados no mês.

b) ICMS a recolher: houve compensação de crédito tributário no importes de R\$ 122.580,00, na mesma proporção dos valores apropriados no período, de forma que não houve alteração do saldo a pagar em relação ao montante apurado em outubro/2022.

c) PIS a recolher: no mês de outubro/2022, a conta apresentou um aumento de 16% em relação ao mês anterior, onde apresentou compensação de valores no montante de R\$ 22.956,00, inferiores as apropriações efetuadas no montante de R\$ 159.034,00.

d) COFINS a recolher: houve majoração de 16% em relação ao mês de setembro/2022, devido a compensação ocorrida no valor de R\$ 105.748,00, ser inferior a apropriação de tributos no mês de R\$ 732.522,00.

➤ **Obrigações tributárias retidas a pagar:** no mês de outubro/2022, as obrigações retidas sobre os serviços tomados pela Companhia somavam R\$ 159.863,00, com minoração de 3% em relação ao mês anterior. Para melhor apresentação das informações, segue a análise por contas, sendo:

a) Retenção de IRRF – fornecedor: observa-se o decréscimo de 14% e montante devido de R\$ 6.060,00, em virtude de os pagamentos que somaram R\$ 4.642,00, serem superiores aos lançamentos de novos valores retidos no total de R\$ 3.116,00.

b) PCC retido - fornecedor: ao final do mês de outubro/2022, o saldo a pagar era de R\$ 18.857,00, como resultado dos pagamentos que somaram R\$ 14.270,00, superiores as apropriações realizadas no período no valor de R\$ 9.697,00.

c) ISS retido – fornecedor: no mês de outubro/2022, observou-se a minoração de 20% com montante total devido de R\$ 16.577,00, havendo pagamentos de R\$ 14.292,00 referente ao mês de setembro/2022, e apropriações realizadas no período no montante de R\$ 10.060,00.

d) INSS retido – fornecedor: no mês em análise não houve adimplemento, mas apenas a apropriação de nova retenção no valor de R\$ 4.660,00, restando o saldo a pagar de R\$ 118.369,00.

➤ **Parcelamentos de tributos – curto prazo:** no mês de outubro/2022, houve a minoração de R\$ 147.713,00 nos impostos e contribuições parcelados a curto prazo, em razão dos pagamentos serem superiores aos reconhecimentos de juros realizados no mês. Para melhor apresentação das informações, segue a análise por contas, sendo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- a) Parcelamento PMT acordo 141012/2019:** em outubro/2022, esta conta registrou minoração de 49% em relação ao mês anterior, havendo o adimplemento referente a parcela 35/72 no valor total de R\$ 3.896,00, restando o saldo a pagar de R\$ 4.035,00.
- b) Parcelamento PEP do ICMS 20417426-5:** esta conta registrou minoração de R\$ 15.205,00, no mês de análise, referente ao pagamento da parcela 35/60, sendo que o saldo final foi de R\$ 30.411,00.
- c) Parcelamento PEP do ICMS 00827827-3:** no mês de outubro/2022, houve o decréscimo de 33% em relação ao mês anterior, sumarizando o saldo de R\$ 5.066,00, em razão do adimplemento referente a parcela 20/60 no valor de R\$ 2.533,00.
- d) Parcelamento PMT acordo 154682/2020:** no mês em análise, a conta registrou minoração de 41%, tendo em vista o pagamento da parcela 33/72 na monta de R\$ 691,00, restando o saldo a pagar de R\$ 975,00.
- e) Parcelamento PMT acordo 196344/2021:** no mês de outubro/2022, registrou-se minoração de 43%, tendo em vista que houve o pagamento da parcela 22/120 na monta de R\$ 8.950,00, restando o saldo a pagar de R\$ 11.821,00.
- f) Parcelamento simplificado RFB:** em outubro/2022, o saldo desta conta era de R\$ 2.581.733,00, com o registro do pagamento da parcela 06/60 na monta de R\$ 47.810,00.
- g) Parcelamento previdenciário 4284684:** no mês de outubro/2022, registrou o pagamento da parcela 06/60 no valor de R\$ 7.505,00.

- h) Parcelamento previdenciário 642796386:** em relação ao mês anterior, registrou o pagamento da parcela 06/60 no valor de R\$ 982,00, com saldo de R\$ 5.522,00.
- i) Parcelamento PGFN 6302506:** no mês de outubro/2022, houve o registro do pagamento de R\$ 577,00 referente a parcela 06/60, ensejando o saldo final de R\$ 106.156,00.
- j) Parcelamento PGFN 6187497:** no mês em análise, a conta apresentou o registro de pagamento da parcela 06 na monta de R\$ 135.017,00, restando o saldo no mês de R\$ 24.432.423,00.
- k) Parcelamento PGFN 6187514:** similar a conta anterior, foi apresentado o registro de pagamento da parcela 07/48 na monta de R\$ 153.005,00, restando o montante a ser adimplido no total de R\$ 22.358.047,00.
- l) Parcelamento ICMS 01617871-8:** no mês de outubro/2022, foi feito o registro do pagamento de R\$ 2.155,00, referente a parcela 04/60.
- m) Parcelamentos CETESB 1.056.846.221; 1.265.131.491; 1.064.361.695; 1.265.966.634; 1.056.846.000; 1.064.350.500 e 1.064.357.036:** em agosto/2022, foram apresentados saldos nas contas com a contrapartida na redutora de “(-) multa parcelamento CETESB”, tornando o saldo zero no passivo, sendo que tal movimentação será questionada à Recuperanda para prestar os devidos esclarecimentos.

Ademais, em outubro/2022, todas as rubricas que registram as “multas” sobre os parcelamentos receberam lançamentos de apropriação de valores, gerando o saldo de R\$ 19.757,00 ao final do período.

- n) Parcelamento ICMS 70096500-3:** no mês de outubro/2022, a conta apresentou o registro de pagamento da parcela 03/84 na monta de R\$ 43.462,00, restando o saldo no mês de R\$ 3.520.433,00.
- o) Parcelamento ICMS 70096501-4:** similar a conta anterior, houve registro de pagamento da parcela 03/84 na monta de R\$ 16.425,00, restando o saldo no mês de R\$ 1.330.415,00.
- p) Parcelamento ICMS 70096499-8:** no mês de outubro/2022, a rubrica apresentou quitação de R\$ 13.839,00 e saldo a pagar de R\$ 1.120.985,00.
- q) Parcelamento ICMS 70096498-7:** similar a rubrica acima, houve registro de pagamento de R\$ 5.098,00, restando o saldo de R\$ 412.970,00.
- r) Parcelamento ICMS 70096497-6:** houve registro de pagamento em R\$ 10.610,00, restando o saldo de R\$ 859.442,00.
- s) Parcelamento ICMS 70096496-5:** no mês de outubro/2022, apurou o saldo de R\$ 3.911.005,00, com registro de pagamento de R\$ 48.284,00.
- t) Parcelamento ICMS 70096495-4:** similar a rubrica acima, o saldo no mês analisado foi de R\$ 6.098.600,00, com registro de pagamento de R\$ 75.291,00.

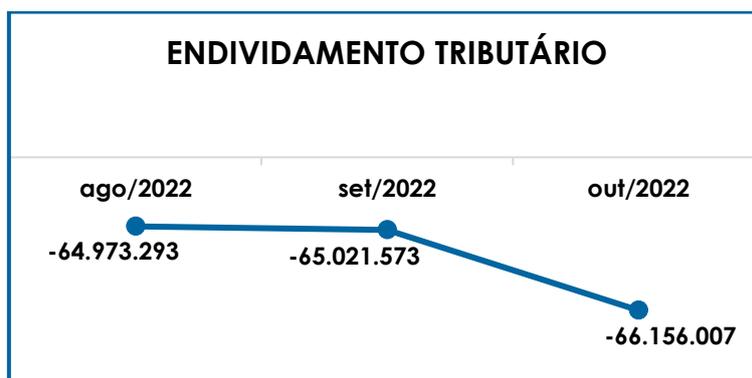
Ademais, importante destacar que houve o reconhecimento de juros em todas as rubricas dos parcelamentos citados, contabilizados em contas específicas, referente aos juros, multas e encargos transcorridos no período, bem como dos valores transferidos entre as contas dos curtos e longos prazos para a composição dos parcelamentos firmados em outubro/2022.

Em complemento a todo o exposto, segue abaixo representação gráfica da evolução da dívida tributária no trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 52.757.884,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 25/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em 25%, o equivalente a R\$ 13.398.123,00, em relação ao montante devido ao Fisco em outubro/2022.

Concluiu-se, portanto, que é imprescindível que a Entidade mantenha as estratégias para aumentar a capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, bem como para administrar a entrada de novos débitos, de forma a melhorar seu desempenho quanto a quitação das obrigações tributárias.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, a Recuperanda apresentou em 06/05/2021, um Relatório referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União – PGFN.

Neste documento, indicou que as modalidades de parcelamento ora disponíveis junto ao Órgão, se mostram financeiramente inviáveis para a IQT, considerando as possíveis parcelas geradas nos acordos. Mesmo assim, afirmou continuar o trabalho de análise do passivo tributário já inscrito em dívida ativa, no intuito de encontrar soluções de liquidez.

Esta Administradora Judicial, em 19/05/2021, de forma complementar ao estudo já apresentado pela Companhia, solicitou a inclusão das demais obrigações tributárias reconhecidas no passivo, como os encargos sociais, impostos e contribuições sobre o lucro, débitos municipais e estaduais, bem como a indicação dos créditos tributários que poderão ser utilizados, de forma que o Plano de Trabalho da Recuperanda tenha maior eficiência frente ao montante do Passivo Tributário.

Em resposta, no dia 23/06/2021, a Empresa informou que após nova Reunião com a PGFN, está revisando todos os débitos tributários com previsão para conclusão desta análise em julho/2021, retomando as tratativas para acordos e parcelamentos a partir deste momento.

Após este contato, o assunto foi abordado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2021 e 2022, sendo informado pelos representantes da Companhia que as negociações com a União avançaram e que alguns parcelamentos já foram firmados, conforme indicado no tópico anterior sobre a Dívida Tributária da Devedora, além de outros acordos que seguem em processo.

Já nas esferas estadual e municipal, constatou-se os pagamentos dos acordos em execução, bem como as reclassificações entre contas apontadas no tópico anterior, sendo que, sobre esses débitos, especificamente, nada foi acrescentado pelos representantes da Recuperanda nos últimos contatos.

Do exposto, apesar das informações já compartilhadas nos encontros virtuais e nos contatos eletrônicos, bem como pelas operações constatadas na análise dos Demonstrativos Contábeis, esta Auxiliar do Juízo ressalta a importância da constante atualização do planejamento para equalização do Passivo Fiscal, mesmo sem o parecer definitivo para alguns casos, com a indicação dos cenários de negociações e

os tipos de parcelamento que têm sido estudados pela Recuperanda, a fim de que estes dados possam ser apresentados nos Relatórios Mensais.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ago/2022	set/2022	out/2022	ACUM. TRIM.
RECEITA COM VENDAS	4.517.745	4.210.299	2.112.434	2.112.434
VENDA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO	36.194	54.972	42.411	42.411
RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	51.982	91.985	7.606.100	7.606.100
RECEITA VENDA ENTREGA FUTURA	-	-	272.712	272.712
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.605.921	4.357.256	10.033.658	10.033.658
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-648.427	-632.554	-1.394.356	-1.394.356
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.957.495	3.724.703	8.639.303	8.639.303
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	85%	86%	86%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-2.512.839	-1.748.810	-993.601	-993.601
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.444.656	1.975.892	7.645.701	7.645.701
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	31%	45%	76%	76%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-770.001	-778.505	-950.765	-950.765

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-1.515.402	-1.493.498	-1.482.435	-1.482.435
DESPESAS COMERCIAIS	-92.110	-101.537	-63.142	-63.142
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-5.378	-5.824	-4.626	-4.626
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-25.212	-29.351	-29.648	-29.648
DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	-27.943	-28.258	-28.607	-28.607
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-991.391	-461.080	5.086.478	5.086.478
RECEITAS FINANCEIRAS	1	28	2	2
DESPESAS FINANCEIRAS	-922.581	-1.185.720	-2.423.046	-2.423.046
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-1.913.971	-1.646.772	2.663.433	2.663.433
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.913.971	-1.646.772	2.663.433	2.663.433

A Recuperanda encerrou o mês de outubro/2022, com lucro contábil de **R\$ 2.663.433,00**, uma vez que as receitas foram maiores que os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios.

Ademais, conforme indicado pela Recuperanda, o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral foi definido pela Companhia a partir do exercício social de 2021, mantendo este formato de apuração dos tributos sobre os resultados também para o ano de 2022.

Dessa forma, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE é transportado para o "patrimônio líquido" da Entidade a cada encerramento de trimestre, como verificado em setembro/2022, no encerramento do 3º trimestre de 2022, e o que será novamente realizado em dezembro/2022, quando da conclusão do 4º trimestre, alocando o valor acumulado nos meses 10, 11 e 12 do ano corrente.

No mês de outubro/2022, a Recuperanda apurou resultado positivo, revertendo o apresentado no mês anterior. Do exposto, segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** em outubro/2022, houve aumento superior a 100% e receita bruta total de R\$ 10.033.658,00, composta por R\$ 2.112.434,00 de

“receitas com vendas”, R\$ 42.411,00 de “venda de produção e industrialização”, R\$ 7.606.100,00 inerentes as “receitas com serviços prestados” e a quantia de R\$ 272.712,00 referente a “receita de vendas para entrega futura”, sendo que o principal faturamento foi gerado pelo cliente INNOSPEC DO BRASIL IMPORT. E COM. DE PROD., com a receita individual de R\$ 7.500.000,00,00.

Ainda, após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 8.639.303,00.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 1.394.356,00 no mês de análise, referentes aos impostos incidentes sobre as vendas de produtos e serviços e devoluções de vendas no período.
- **Despesas de produção:** em outubro/2022, incorreram na monta de R\$ 993.601,00, com minoração de 43% em relação ao mês anterior, principalmente, pela redução dos custos com matéria-prima.
- **Despesas administrativas gerais:** no mês de outubro/2022, as despesas administrativas somaram R\$ 950.765,00, com aumento de 22% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 172.260,00.

No mais, as principais variações ocorreram nas rubricas “despesa com manutenção” (R\$ 255.622,00) e “despesa com manutenção predial” (R\$ 192.105,00), dentre outras ocorrências de menor porte.

- **Despesas direta com pessoal, provisões, encargos sociais e despesas com prestadores de serviços:** no mês em análise, as despesas com pessoal registraram aumento de 1% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 1.482.435,00, sendo que a principal variação se deu pelo aumento nos gastos

com “salários e ordenados” e despesas com “provisão de férias e 13º salários”, e seus encargos.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado na tabela de abertura do presente tópico, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 1.148.213,00, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com o “pró-labore” no importe bruto de R\$ 68.373,00, e as “despesas com prestadores de serviços” no montante de R\$ 265.848,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto e indireto consumiram 15% da “receita operacional bruta” auferida no mês de outubro/2022.

- **Despesas comerciais:** observou-se decréscimo de 38% no mês de outubro/2022, alcançando o total de R\$ 63.142,00, composta pelos gastos com “comissão de vendas” na quantia de R\$ 14.102,00, e “propaganda e publicidade” de R\$ 49.040,00.
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** o grupo é composto pelas rubricas “despesa com ICMS” com saldo credor de R\$ 727,00, e “IPTU” no total de R\$ 5.353,00, apresentando minoração de 21% em relação ao mês anterior.
- **Receitas financeiras gerais:** em outubro/2022, houve o reconhecimento de R\$ 2,00 a título de “juros ativos” e “rendimento de aplicação financeira”, promovendo o decréscimo destas receitas se comparadas ao mês anterior.
- **Despesas financeiras gerais:** observou-se majoração superior a 100% em comparação a setembro/2022, somando o total de R\$ 2.423.046,00, compostas pelos seguintes valores:

DESPESAS FINANCEIRAS	ago/2022	set/2022	out/2022
IOF	363	904	318
DESPESAS BANCÁRIAS	2.778	17.768	18.602
JUROS E MULTAS	14.898	1.358	21.650
JUROS BANCÁRIOS	532.823	607.583	823.310
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	5.736	141	1.117.769
JUROS S/ IMPOSTOS	365.983	557.966	441.397
TOTAL	922.581	1.185.720	2.423.046

Por fim, complementa-se todo o exposto com a representação gráfica da melhora nos resultados apurados na “Demonstração do Resultado (DRE)” no trimestre analisado:



Conforme apresentado, espera-se que a Sociedade mantenha a progressão do faturamento nos próximos meses, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e apurar resultados contábeis positivos até o encerramento do ano de 2022.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	ago/2022	set/2022	out/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	-1.913.971	-1.646.772	2.663.433
DEPRECIACÕES	46.753	50.893	51.190
AMORTIZAÇÕES	6.402	6.716	7.065
LUCRO AJUSTADO	-1.860.816	-1.589.163	2.721.689
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	6.004.659	-898.588	-8.221.627
CLIENTES	3.918.729	329.391	-6.027.713
ESTOQUES	638.649	-191.250	-604.240
TRIBUTOS A RECUPERAR	-72.968	-34.741	-95.991
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.862	-33.456	24.689
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.685.484	-955.386	-1.504.325
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	-175.450	-18.500	-11.900
DESPESAS ANTECIPADAS	5.353	5.353	-2.147
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	-8.285.117	-4.614.353	-3.395.028
FORNECEDORES	-7.268.200	-2.332.776	-4.541.713
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	130.617	8.529	20.815
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	144.120	60.180	99.717
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	190.619	227.161	149.259
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	84.792	-88.679	-5.670
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-862.244	186.007	1.138.558
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-107.525	7.697.740	-147.713
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-3.177	-344.774	605.033
ADIANTAMENTOS	-214.516	-429.667	-713.314
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-379.975	-	-
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	-7.973.948	-

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	370	-1.624.126	-
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	-4.141.274	-7.102.105	-8.894.967
IMOBILIZADO	-3.298.654	-422.266	-39.259
INTANGIVEL	-102.014	-32.735	-34.945
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-3.400.668	-455.001	-74.204
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	8.547.236	8.689.300	7.862.289
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	-	-1.118.113	1.118.113
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-36.535	-51.638	-21.733
EMPRÉSTIMOS	-	-	-168
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	8.510.701	7.519.549	8.958.500
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	968.759	-37.557	-10.671
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	232.147	1.200.906	1.163.349
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	1.200.906	1.163.349	1.152.678

Em outubro/2022, houve uma minoração nas "disponibilidades" em R\$ 10.671,00.

Observou-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou resultado negativo no mês em análise, partindo do lucro ajustado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, em grande parte, pela majoração nos ativos e o consequente impacto negativo nas disponibilidades, refletindo a saída de numerários para aquisição de estoques, realização de adiantamentos, dentre outros, mesmo contando com os recebimentos ocorrido no período.

Em paralelo, constata-se o decréscimo dos passivos, que também ensejou efeito negativo nos fluxos de caixa pelos pagamentos realizados pela Recuperanda, superiores as obrigações que não foram adimplidas, em sua totalidade, no mês de outubro/2022.

Nas **atividades de investimento**, foram apresentadas as aquisições de bens e o reconhecimento de direitos em ambos os grupos, quais sejam, o imobilizado e intangível, com o desembolso de recursos no total de R\$ 74.204,00.

Por último, no que tange as **atividades de financiamento**, foram indicadas novas captações dos empréstimos com Instituições Financeiras, bem como o adimplemento de parte dos recursos aportados pelo Presidente da Companhia, ensejando o fluxo positivo pela entrada de numerários no importe de R\$ 8.958.500,00.

Dessa forma, verifica-se que, em outubro/2022, houve entrada de recursos com o recebimento de clientes, além da captação de empréstimos, porém, insuficiente para adimplir uma parcela das obrigações e adquirir novos ativos, resultando na minoração das disponibilidades de R\$ 10.671,00.

XI - CONCLUSÃO

Em outubro/2022, a Recuperanda contava com **100 Colaboradores** diretos, dos quais 90 exerciam suas atividades normalmente e 10 encontravam-se em gozo de férias.

O total dos gastos com a **Folha de Pagamento** em outubro/2022 foi de **R\$ 1.148.213,00**, sendo que R\$ 777.124,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 99.717,00 compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando também os valores de reversões de provisões e R\$ 271.372,00 referiram-se aos encargos sociais.

Sobre os pagamentos, em 05/10/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de setembro/2022, no total de R\$ 282.422,88, e em 14/10/2022, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de outubro/2022, na monta de R\$ 178.809,69, de acordo com os comprovantes bancários disponibilizados.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de outubro/2022, com lucro operacional de **R\$ 5.149.360,00**, demonstrando que somente as receitas auferidas com as vendas de produtos e serviços foram suficientes para absorver todos os custos e despesas diretamente aplicados na operação.

O Índice de **liquidez seca** obtido no mês de outubro/2022, foi de **R\$ 0,29**, demonstrando melhora se comparado ao mês anterior, mas permanecendo na condição de insatisfatório, demonstrando que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Já no cálculo do indicador de **liquidez geral**, manteve-se o resultado **favorável** e **satisfatório** de **R\$ 1,12** em outubro/2022, demonstrando que, ao considerar os ativos não circulantes, a Entidade é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ -69.502.779,00**, no mês de outubro/2022, dada a substancial desproporcionalidade entre os ativos e passivos a curto prazo da Companhia e refletindo o desequilíbrio atual entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve reversão do resultado negativo apurado no mês anterior e obtenção do indicador satisfatório de **R\$ 10.856.396,00**, mostrando que a Companhia possuía disponibilidade operacional para adimplir seus fornecedores de produtos e serviços.

Em relação ao **grau de endividamento**, verifica-se um acréscimo de 3% em outubro/2022, o equivalente a R\$ 5.574.311,00,

sumarizando o resultado de **R\$ 191.415.698,00**. No mês analisado, foi verificado o total de pagamentos e compensações de créditos tributários no montante de R\$ 18.632,744,00, abrangendo as obrigações com os Colaboradores, ex-funcionários, Presidente, fornecedores correntes, empréstimos, encargos sociais, tributos e obrigações exigidas no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, representando 10% do endividamento total no período.

O **faturamento bruto** em outubro/2022, foi de **R\$ 10.033.658,00**, com majoração superior a 100% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas acumuladas de janeiro a outubro/2021, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se a evolução de 63% no ano corrente, denotando a significativa melhora no cenário econômico-financeiro da Recuperanda.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 215.439.420,00** em outubro/2022, e o **Passivo** com o valor de **R\$ 212.775.987,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao lucro contábil de **R\$ 2.663.433,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no mês em análise.

Neste ponto, conforme indicado pela Recuperanda, destaca-se que o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral foi definido pela Companhia a partir do exercício social de 2021, mantendo este formato de apuração dos tributos sobre os resultados também para o ano de 2022.

Dessa forma, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o "patrimônio líquido" da Entidade a cada encerramento de trimestre, ensejando o equilíbrio patrimonial obrigatório nas Demonstrações Contábeis, como verificado em setembro/2022, no encerramento do 3º trimestre de 2022, e o que será novamente realizado em dezembro/2022, quando da conclusão do 4º trimestre.

Por sua vez, a **dívida tributária** totalizou **R\$ 66.156.007,00** em outubro/2022, com majoração a 2% se comparada ao mês anterior, em razão dos pagamentos, compensações e estornos, serem inferiores as apropriações de novos valores a pagar.

No mês de outubro/2022, na **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, a Empresa apurou lucro contábil de **R\$ 2.663.433,00**, uma vez que as receitas auferidas com as vendas de produtos e prestação de serviços foram suficientes para absorver todos os custos e despesas incorrido no mês em questão.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, constatou-se o decréscimo nas disponibilidades no importe de **R\$ -10.671,00**, uma vez que os numerários recebidos e a captação de empréstimos no período foram menores que os adimplementos de parte das obrigações e aquisições de novos ativos.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados.

Ainda, sobre a divergência verificada entre o montante devido no Quadro Geral de Credores e o saldo contabilizado no Balanço Patrimonial, conforme apontado no tópico VIII.III – Passivo Concursal, apesar dos ajustes realizados até o momento, inclusive no que tange aos

deságios reconhecidos, a Sociedade deverá verificar novamente os valores demonstrados em seu Balanço, de forma a identificar e eliminar as diferenças que persistem.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Ademais, de acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Empresa mantenha as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de outubro/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Taubaté/SP, 10 de janeiro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571